



## **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (2424307); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (2562383); do parecer jurídico (2439772); do Despacho DGCL (2594974) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S/A. para realização do curso on-line “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo Da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021”, nos dias 25 a 29 de abril de 2022, pela plataforma da empresa, para até 60 servidores do MPMG indicados pelas áreas administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R\$ 50.414,40 (cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

---

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR**,  
**SUPERINTENDENTE**, em 17/03/2022, às 14:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de



dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 17/03/2022, às 17:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/03/2022, às 01:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2600038** e o código CRC **32746940**.